



# PARTE J1

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral da Saúde

#### Aviso n.º 12567/2009

#### Abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de qualidade clínica e organizacional

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, compete aos titulares dos cargos de direcção superior praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos Serviços e Organismos, no âmbito da gestão dos recursos humanos.

Considerando que se encontra vago o cargo de Chefe de Divisão de Qualidade Clínica e Organizacional previsto na alínea *a*) do n.º 3 do Despacho n.º 6513/2009, de 16 de Fevereiro, determino a abertura de procedimento de selecção para provimento do mesmo, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Chefe de Divisão a recrutar garantir a prossecução das atribuições cometidas à Divisão de Qualidade Clínica e Organizacional previstas no n.º 3.1 constantes do Despacho n.º 6513/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no D. R. n.º 41, 2.ª série, de 27 de Fevereiro que a seguir se especificam:

- Gerir sistemas de qualificação das unidades prestadoras de cuidados de saúde;
- Gerir o Portal da Transparência;
- Propor a emissão de orientações técnicas com base na melhor evidência científica disponível;
- Desenvolver a monitorização do desempenho das unidades prestadoras de cuidados de saúde;
- Avaliar a satisfação dos utentes e profissionais das unidades de saúde;
- Acompanhar o desenvolvimento da política internacional no domínio da qualidade na saúde.

2 — Requisitos formais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei supracitada:

- Ser trabalhador com nomeação ou com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil:

Pretende-se que os candidatos possuam:

- Obrigatoriamente:
  - Experiência no exercício de funções dirigentes;
  - Experiência profissional comprovada no sector da Saúde;
  - Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.
- Preferencialmente:
  - Experiência profissional em actividades oficiais de representação do sector da saúde junto de organizações internacionais;

4 — Métodos de Selecção:

- Avaliação Curricular com carácter eliminatório;
- Entrevista Pública.

5 — Constituição do júri:

- Dr. Francisco Henrique Moura George — Director-Geral da Saúde, que preside;
- Dr. Rui Portugal — Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
- Prof. Doutor Jorge Torgal — Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

6 — Forma de provimento:

Nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

7 — Formalização das candidaturas:

No prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego (BEP), as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director-Geral da Saúde, por correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue directamente na Secção de Pessoal e Expediente, sita na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45 — 1.º, 1049-005 Lisboa, devendo nele constar os seguintes elementos:

- Identificação do cargo a que se candidata;
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, ou cartão de cidadão, residência, código postal e número de telefone para contacto);
- Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 e a alínea 1) do n.º 3 do Aviso.

7.1 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, assinado, detalhado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como, a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

7.2 — Os candidatos que exerçam funções na Direcção-Geral da Saúde, estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados em 7.1, que se encontrem no respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 11 do art. 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69-A/2008, de 31 de Dezembro.

10 — Publicitação na Bolsa do Emprego Público:

O presente concurso será publicitado na BEP no dia seguinte à respectiva publicação no *Diário da República*.

30 de Junho de 2009. — O Director-Geral, *Francisco George*.

202021868

## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

#### Aviso n.º 12568/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, faz-se publico que, autorizado por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos de 25 de Maio de 2009, se encontra aberto e publicado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento concursal de selecção para provimento do cargo dirigente de Chefe de Divisão do Gabinete de Atendimento Integrado.

2 de Junho de 2009. — O Vereador, em exercício permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves*.

301895477

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

#### Aviso n.º 12569/2009

#### Anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão de Desporto

Considerando a alteração à Macroestrutura da Câmara Municipal de Loures, aprovada em sede de Reunião do Executivo Camarário, em 26/11/2008 e em Assembleia Municipal, em 13/01/2009 e publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 33 de 17/02/2009, foi extinta a Divisão de Desporto.

Para efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26 de Maio de 2009, foi determinado a anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão de Desporto, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216 de 06 de Novembro de 2008.

29 de Maio de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador do Departamento dos Recursos Humanos, *António Pereira*.

302010146

#### Aviso n.º 12570/2009

##### Anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão de Educação e Juventude

Considerando a alteração à Macroestrutura da Câmara Municipal de Loures, aprovada em sede de Reunião do Executivo Camarário, em 26/11/2008 e em Assembleia Municipal, em 13/01/2009 e publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 33 de 17/02/2009, foi extinta a Divisão de Educação e Juventude. Para efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26 de Maio de 2009, foi determinado a anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão de Educação e Juventude, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188 de 29 de Setembro de 2008.

29 de Maio de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador do Departamento dos Recursos Humanos, *António Pereira*.

302010065

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

### Aviso n.º 12571/2009

#### Abertura de procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, de cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Câmara Municipal de Sintra — chefe da Divisão de Desporto.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, de 29/01/2008, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Câmara Municipal de Sintra — Chefe da Divisão de Desporto, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público, no dia 28 de Julho de 2009.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Junho de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

301937678



## PARTE J2

### JUNTA DE FREGUESIA DE CAPARICA

#### Aviso n.º 12572/2009

Teresa Paula de Sousa Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Caparica, torna público que, por deliberação de 19/5/2009, da Junta de Freguesia e ouvido o Conselho de Coordenação da Avaliação, que emitiu parecer favorável, com a fundamentação abaixo explicitada, foi decidido proceder à alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores abaixo indicados, processada ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, encontrando-se preenchidos todos os requisitos fixados nesse normativo, incluindo a afectação de verbas orçamentais a esse fim destinadas:

##### 1) Técnica Superior, Dra Sara Margarida Claudino Torres

A menção de Excelente, atribuída na última avaliação de desempenho, fundamentou-se na elevada competência, capacidade de iniciativa, zelo e dedicação, demonstradas no exercício das funções que lhe estão atribuídas destacando-se as que se prendem com a coordenação dos diversos serviços da Junta, elaboração de pareceres/informações e projectos inerentes à actividade da Junta, organização de eventos de diversa natureza, bem como a sua representação em múltiplas reuniões, designadamente com outras autarquias e entidades de natureza associativa.

Pelo exposto, atentas as suas elevadas capacidades profissionais, profusamente demonstradas, ao serviço desta Freguesia, foi deliberado reposicioná-la na 4.ª posição da respectiva categoria profissional.

##### 2) — Assistente Técnica, D. Maria Manuela Peralta

A menção de Muito Bom, atribuída na última avaliação do desempenho, fundamentou-se na capacidade demonstrada no cumprimento e até superação de alguns dos objectivos fixados, destacando-se a sua evolução, capacidade de iniciativa e de adaptação a novos modelos procedimentais, evidenciando-se também assinaláveis qualidades na efectivação das tarefas atribuídas, quer autonomamente, quer na cooperação com os colegas.

Demonstrou maior conhecimento das tarefas que realiza, capacidade de iniciativa no seu desenvolvimento e autonomia na gestão das tarefas atribuídas, adaptando-se às mudanças introduzidas e cooperando com os colegas.

Nestes termos, impondo-se o justo reconhecimento desse desempenho, foi deliberado reposicioná-la na 7.ª posição da respectiva categoria profissional.

##### 3) — Encarregado, José Manuel Neves Bodião Vendinha

A menção de Muito Bom, atribuída na última avaliação do desempenho, fundamentou-se no facto de ter superado diversos objectivos estabelecidos para 2008, realizando as respectivas tarefas em prazos inferiores aos fixados, demonstrando também assinaláveis qualidades no supervisionamento dos trabalhadores, cuja coordenação lhe foi atribuída, inclusive de outros sectores de trabalho, evidenciando amplo conhecimento das suas funções e capacidade da sua realização com rigor e autonomia, contribuindo assim para uma significativa melhoria dos serviços.

Nestes termos, impondo-se o justo reconhecimento desse desempenho, foi deliberado reposicioná-lo na 4.ª posição da respectiva categoria profissional.

##### 4) — Assistente Operacional, Rui José Monteiro Rivotti

A menção de Muito Bom, atribuída na última avaliação do desempenho, fundamentou-se no facto de ter superado os objectivos, realizando trabalhos diversos e que permitiram o bom funcionamento dos vários sectores ao nível das instalações eléctricas, destacando-se, sobretudo, os trabalhos inerentes à renovação do sistema eléctrico da Junta, para além de outros igualmente importantes e que foram sendo solicitados, pelo que é merecedor do adequado incentivo e reconhecimento.

Nestes termos, foi deliberado reposicioná-lo na 2.ª posição da respectiva categoria profissional.º

2 de Junho de 2009. — A Presidente, *Teresa Paula de Sousa Coelho*.

301963402